



ID: 4FECD874101F4

Gabinete
da Prefeitura



OEIRAS
Governo Municipal

Lei Municipal nº 2.029/2025.

**"DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 34, DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 2.006/2024, DE
25 DE JUNHO DE 2024."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, em consonância com o disposto na Constituição Federal e no uso das suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 34 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.006/2024, de 25 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público e/ou teste seletivo para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação por tempo determinado para suprir necessidade nas áreas de saúde, educação, assistência social, administração geral e serviços de limpeza pública."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, em 27 de agosto de 2025.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinada e registrada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco e publicada nos termos da Lei Orgânica do Município.

PAULA NATANIELLES NUNES ALVES
Chefe de Gabinete

ID: C9CB764EC1584



OEIRAS

DECRETO Nº 64, DE 27 AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.867 de 07 de dezembro de 2018 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e das outras providências, e
CONSIDERANDO a Portaria nº 018 de 05 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e o Decreto Nº 14 de 03 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre a substituição de membros do CMAS e das outras providências,
CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Art.1º-Alterar a Portaria nº 018 de 05 de fevereiro de 2024 e o Decreto Nº 14 de 03 de fevereiro de 2025, nomeando membros substitutos às representações indicadas ao Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do município de Oeiras.

Onde lê-se

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VII- Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE

Titular: Maria Anete Barreto de Sousa CPF:051.XXX.XXX-66
Suplente: Joicy Lorenna Lustosa CPF:056.XXX.XXX-77

VIII-Representante da Fundação Dom Edilberto

Titular: Carmilene de Oliveira Santos Borges CPF:036.XXX.XXX-73
Suplente: Jorge Felipe Sousa Alves CPF:074.XXX.XXX-80

II-Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Oeiras-PI

Titular: Tiago Leite da Costa CPF:064.XXX.XXX-81
Suplente: Kermillyn Victória Meneses de Moura CPF:074.XXX.XXX-73

Alterar para:

VII- Representante da Associação de Moradores Amigos do Bairro Rosário

Titular: Pauliano Pereira de Oliveira CPF:009.XXX.XXX-57
Suplente: Anderson Tiago da Conceição Silva CPF:031.XXX.XXX-50

VIII-Representante da Fundação Dom Edilberto

Titular: Jorge Felipe Sousa Alves CPF: 074.XXX.XXX-80
Suplente: Francisco das Chagas Ferreira Costa CPF: 861.XXX.XXX-34

X-Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Tiago Leite da Costa CPF:064.XXX.XXX-81

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 4139EA18EAA74

Gabinete
da Prefeitura



OEIRAS
Governo Municipal

PORTARIA Nº 431/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA ESPECIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELINTON DE CARVALHO MATOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 123.873.448-04, Licença Especial de 90 (noventa dias), referente ao período 28/05/2004 a 28/05/2009, a ser gozada no período de 04/08/2025 a 01/11/2025 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras - PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 19 de agosto de 2025.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI



OEIRAS

Suplente: Maria das Dores Leal Rocha dos Reis CPF:025.XXX.XXX-64

Art.2º-Ficam mantidas as demais nomeações da Portaria nº 018 de 05 de fevereiro de 2024 e do Decreto Nº14 de 03 de fevereiro de 2025.

I-Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Haline Terzi Manzotti de Sousa CPF:324.XXX.XXX-08
Suplente: Odalisi Ribeiro do Nascimento CPF:074.XXX.XXX-44

II- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Amélia Maria Reis Nunes Santos CPF:712.XXX.XXX-25
Suplente: Zilene Alves de Souza Cortez CPF:440.XXX.XXX-68

III- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Renata Vitória Soares Barbosa Barros CPF:018.XXX.XXX-25
Suplente: Herica Maria Barros de Melo CPF: 005.XXX.XXX-97

IV- Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Laiane Maria de Sousa Mauriz CPF:007.XXX.XXX-07
Suplente: Faulkner Raynner de Sousa Sá CPF:017.XXX.XXX-07

V- Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular: Allyssânia Santos de Araújo Soares CPF:063.XXX.XXX-37
Suplente: Larissa Vitória Lima Silva CPF:065.XXX.XXX-90

VI-Representante dos Serviços da Área da Assistência Social

Titular: Rosilene de Moura Guedes e Sousa CPF:003.XXX.XXX-00
Suplente: Evertania de Carvalho Romão Ribeiro CPF:025.XXX.XXX-44

IX- Representante dos Usuários da Assistência Social

Titular: Francisca Pereira Sousa CPF:152.XXX.XXX-20
Suplente: Maura Adriana da Silva CPF:998.XXX.XXX-87

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 27 de agosto de 2025

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70